



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1906 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1328 / 2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.02	Secretaria do Poder Legislativo	
01.02.01	Secretaria do Poder Legislativo	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Veread.	
01.031.0001.4004	Manut. das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	008 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>10.000,00</i>
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	
04	Administração	
04.181	Policiamento	
04.181.0401	Gestão da Política Instit. do Governo	
04.181.0401.2008	Manut. Convênios Policia Civil/Militar	
3.3.90.30.00	030 Material de Consumo	1.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>1.000,00</i>
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
08.122.0402.2011	Manut. das Ativ. Administrativas	
3.3.90.30.00	039 Material de Consumo	4.000,00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	<i>4.000,00</i>
02.01.03	Fundo Municipal da Ação Social	
08	Assistência Social	

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0801	Gestão da Polit. Assistência Social	
08.244.0801.2016	Assist. Social a Famílias Carentes	
3.3.90.32.00	052 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>2.000,00</i>
02.03	Secretaria de Administração e Planej.	
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.1005	Aquis. Mobil., Eletr. e Equip. - Planej.	
4.4.90.52.00	077 Equipamento e Material Permanente	55.300,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>55.300,00</i>
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0403	Administração Tributária e Financeira	
04.123.0403.2036	Manutenção Serviços de Tesouraria	
3.3.90.39.00	107 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>6.000,00</i>
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
12	Educação	
12.306	Alimentação e Nutrição	
12.306.1204	Alimentação e Nutrição	
12.306.1204.2046	Merenda Escolar - Recursos Próprios/PNAE	
3.3.90.30.00	118 Material de Consumo	8.000,00
	<i>1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao</i>	<i>8.000,00</i>
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental	
12.361.1202.1008	Const. /Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado	
4.4.90.51.00	139 Obras e Instalações	75.000,00
	<i>1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à</i>	<i>75.000,00</i>
12.365	Educação Infantil	
12.365.1205	Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil	
12.365.1205.2053	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
3.1.90.04.00	153 Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>26.000,00</i>
3.1.90.11.00	155 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	86.200,00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>86.200,00</i>
13	Cultura	

13.392	Divisão Cultural		
13.392.1302	Progr.Incentivo Manifestações Artísticas		
13.392.1302.1013	Implant. Feiras Artesanatos e Culturais		
3.3.90.39.00	169 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>3.000,00</i>	
02.05.02	FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Gestão de Recursos Humanos do Ensino		
12.361.1201.2058	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
3.1.90.04.00	187 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>30.000,00</i>	
02.06	Secretaria Municipal de Saúde		
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde		
10.301.1001.2064	Propaganda/Public. Instituc. do Governo		
3.3.90.39.00	209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>1.000,00</i>	
10.301.1002	Programa de Atendimento a Saúde		
10.301.1002.2067	Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos		
3.3.90.32.00	216 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	8.000,00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>8.000,00</i>	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atend. Ambul.,Laborat.,Emerg. e Hospital		
10.302.1003.2069	Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunicação		
3.3.90.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00	
	<i>1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>	<i>50,00</i>	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde		
10.301.1001.2075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
3.1.90.04.00	244 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>20.000,00</i>	
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos		
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo		
04.122.0402.2085	Manut. Ativ. Administrativas		
3.3.90.30.00	272 Material de Consumo	10.000,00	

	1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
02.05		Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
02.05.02		FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.	
12		Educação	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Gestão de Recursos Humanos do Ensino	
12.361.1201.2058		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
3.1.90.94.00	397	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	5.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		350.550,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos os do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria de Administração e Planej.	
02.03.01		Sec. Faz., Planej. e Administração	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0402		Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.1005		Aquis. Mobil., Eletr. e Equip. - Planej.	
4.4.90.52.00	077	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
	1.90.00	Operações de Crédito Internas	30.000,00
02.04		Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01		Secretaria Municipal da Fazenda	
04		Administração	
04.129		Administração de Receitas	
04.129.0403		Administração Tributária e Financeira	
04.129.0403.2038		Manutenção Serviços Tributação	
3.3.90.39.00	113	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	1.90.00	Operações de Crédito Internas	7.000,00
02.05		Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
02.05.01		Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
13		Cultura	
13.392		Difusão Cultural	
13.392.1302		Progr.Incentivo Manifestações Artísticas	
13.392.1302.1013		Implant. Feiras Artesanatos e Culturais	
3.3.90.30.00	167	Material de Consumo	1.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
4.4.90.52.00	170	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
02.06		Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.01		Fundo Municipal de Saúde	

10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde		
10.301.1001.1019	Const. / Ref. Imov. Prop/Cedidos/Alugado		
4.4.90.51.00	207 Obras e Instalações		215.350,00
	<i>1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>		<i>215.350,00</i>
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos		
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1502	Infra-Estrutura Urbana		
15.451.1502.1024	Const./Ampliação Rede Iluminação Publica		
4.4.90.51.00	286 Obras e Instalações		46.200,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>46.200,00</i>
25	Energia		
25.451	Infra-estrutura Urbana		
25.451.1501	Serviços de Utilidade Pública		
25.451.1501.2097	Manutenção Serv. Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	313 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		39.000,00
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-</i>		<i>39.000,00</i>
01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	Secretaria do Poder Legislativo		
01.02.01	Secretaria do Poder Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Veread.		
01.031.0001.4004	Manut. das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	391 Material de Consumo		10.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000,00</i>
	TOTAL:	R\$	350.550,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 1º dia do mês de julho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal